



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 192 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 123/2019-GP, de 06 de dezembro 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 34, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TANNISSA LUANNA CARDOSO DE ARAUJO do cargo de provimento efetivo de Professor PNE-II A, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 124/2019-GP, de 09 de dezembro de 2019.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Celso Luiz Marinho Lisboa, mat. 100300, Prefeito Constitucional deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Tratar de assuntos administrativos de interesse do Município	
Período do afastamento	09/12/2019 a 12/12/2019	
Local de destino	Brasília/DF	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
3,5	R\$ 600,00	R\$ 2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS